

REGULAMENTO DA CORRIDA FAP EM MOVIMENTO

Capítulo I – DA CORRIDA FAP EM MOVIMENTO

Artigo 1º. A CORRIDA FAP EM MOVIMENTO é organizada pela FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA e será realizada no dia 20 de dezembro de 2024. O horário de concentração será às 6h da manhã, com largada às 7h da Faculdade do Baixo Parnaíba.

Parágrafo único. O horário de largada poderá ser alterado em razão da quantidade de inscritos ou de eventuais problemas externos.

Artigo 2º. O percurso da corrida perfaz a distância de 5 km e anexo a este regulamento.

Artigo 3º. Os participantes deverão, preferencialmente, usar camisa de cor branca.

Artigo 4º. Antes do início da corrida, será oferecido aos participantes exercícios de alongamento e aquecimento com fisioterapeutas e alunos da graduação.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida os competidores inscritos, que realizarem inscrição, através do site www.fapeduca.com, até quinta-feira, 19 de dezembro de 2024, e que expressarem concordância com as normas deste regulamento.

Parágrafo único. É vedada a participação dos funcionários da Faculdade do Baixo Parnaíba.

Artigo 6º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da sua inscrição.

Artigo 7º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer inscrito ser substituído por outro, em qualquer situação.

Artigo 8º. A idade mínima para participação na corrida será de 18 (dezoito) anos completos até dia 19 de dezembro de 2024.

Capítulo III – DA APRESENTAÇÃO DO INSCRITO

Artigo 9º. O inscrito deverá comparecer às 6h da manhã na mesa da organização, para retirada da sua numeração portando documento de identificação com foto.

Parágrafo único. O inscrito deverá apresentar-se com vestimenta e calçados adequados para a prática de corrida. A falta de traje apropriado impedirá sua participação no evento.

Capítulo IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 10º. Os participantes deverão se dirigir ao local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência, quando serão dadas as devidas instruções.

Artigo 11º. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acíves ou declives que possam existir no percurso.

Artigo 12º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida caso tenha voluntariamente saído ou desviado do percurso.

Artigo 13º. O participante deve retirar-se imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da comissão organizadora.

Artigo 14º. Durante o percurso da corrida será disponibilizado água e atendimento quando solicitado nos postos de apoio, localizados na Praça do Povo, Praça do Caterpillar e na Faculdade.

Capítulo V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º. Para os três primeiros colocados haverá premiação em dinheiro, sendo:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00
- 2º lugar: R\$ 500,00
- 3º lugar: R\$ 300,00

Artigo 16º. Haverá medalha de participação para os primeiros colocados.

Capítulo VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 17º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realizar a corrida, conhecendo seu estado de saúde e aptidão física. A comissão organizadora não se responsabiliza pela saúde física dos participantes.

Artigo 18º. O participante é responsável por avaliar sua condição física e desempenho, decidindo se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o participante interrompa ou não participe da prova, caso julgue necessário.

Artigo 19º. A Instituição não tem responsabilidade sobre o atendimento médico aos participantes, nem sobre despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

§1º A comissão organizadora não se responsabiliza por nenhum objeto dos participantes.

Capítulo VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 20º. O participante que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida, aceita incondicionalmente que sua imagem e voz sejam divulgadas por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem gerar ônus para a **FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA**.

Artigo 21º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 23º. Protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Artigo 24º. A Instituição poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da IES.



Artigo 25º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Faculdade e/ou Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Artigo 26º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à corrida pertencem à **FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [identificado na inscrição], no pleno uso das minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta corrida e sei que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (incluindo invalidez e morte), isentando a empresa FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possa sofrer em decorrência da minha participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento e percurso ou qualquer outra área de visibilidade, material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores.
6. Em caso de participação representando equipes de participantes ou prestadores de serviços, declaro ter pleno conhecimento do regulamento da corrida e que respeitarei as áreas da organização destinadas a essas equipes, evitando interferir no andamento do evento.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação em caso de descumprimento do regulamento ou de cometimento de falta grave.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem custos para FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA, organizadores e mídia.
9. Assumo todas as despesas pessoais, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na corrida.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Assinatura do Participante

de Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Av. Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Chapadinh - MA, 65500-000 a Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Av. Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Chapadinh - MA, 65500-000



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 500 m



Tenha cuidado. As rotas a pé nem sempre refletem as condições reais

Faculdade do Baixo Parnaiba (FAP)

Av. Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Chapadinh - MA, 65500-000

- ↑ 1. Siga na direção leste na Av. Ataliba Vieira de Almeida em direção a R. Sebastião Almeida
_____ 500 m
- ← 2. Vire à esquerda na R. Cel. Pedro Mata
_____ 220 m
- 3. Vire à direita na Av. Pres. Vargas
i O destino estará à direita
_____ 80 m

11 min (800 m)

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Av. Pres. Vargas, 304 - Curva Da Camacaoca, Chapadinha - MA, 65500-000

- ↑ 4. Siga na direção leste na Av. Pres. Vargas em direção a Tv. Sebastião Barbosa
220 m
- ↶ 5. Vire à esquerda na Tv. da Corrente
i O destino estará à esquerda
100 m

4 min (350 m)

Praça do Povo

R. Corrente, 246 - Curva Da Camacaoca, Chapadinha - MA, 65500-000

- ↑ 6. Siga na direção noroeste na Tv. da Corrente em direção a Prazerres da Massa
160 m
- ↶ 7. Vire à esquerda na R. Gustavo Barbosa
500 m
- ↑ 8. Continue para Av. Jose Caetano
160 m
- ↑ 9. Continue para Av. Oliveira Roma
500 m
- ↑ 10. Continue para Av. Rodoviária
700 m
- ↷ 11. Vire à direita na R. Diomédio Viêira
i O destino estará à direita
53 m

28 min (2,0 km)

Praça do caterpillar

Tv. Euríco Dutra, 51 - A Definir, Chapadinha - MA, 65500-000

- ↑ 12. Siga na direção sudeste na R. Diomédio Viêira em direção a Av. Rodoviária
290 m
- ↶ 13. Vire à esquerda na Av. Ataliba Vieira de Almeida
i O destino estará à esquerda
110 m

6 min (400 m)

Posto Alvorada I

Av. Ataliba Vieira de Almeida, Chapadinha - MA, 65500-000

- ↑ 14. Siga na direção leste na Av. Ataliba Vieira de Almeida em direção a R. Manoel Inácio de Almeida

 O destino estará à direita

850 m

12 min (850 m)

Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP)

Av. Ataliba Vieira de Almeida,

Trânsito em tempo real

Rápido

Lento